



5ª ULTRAMARATONA 12 HORAS - CIDADE DOS ANJOS

ORGANIZAÇÃO: Associação do Grupo de Corrida Missioneiro

DATA: 28/11/2026. **HORÁRIO:** Das 19h do dia 28/11/2026 às 7h do dia 29/11/2026.

LOCAL: Parque de Exposições Siegfried Ritter - Parque da Fenamilho, Santo Ângelo/RS.

PARTICIPANTES: Atletas na modalidade SOLO; revezamento de DUPLAS femininas, mistas e masculinas; revezamento de QUARTETOS misto (**com pelo menos 1 atleta feminina**) e revezamento de SEXTETOS misto (**com pelo menos 1 atleta feminina**).

PREMIAÇÃO:

Troféus para os 5 primeiros atletas solo geral (feminino e masculino). Os atletas premiados na modalidade solo geral, não receberão premiação por faixa etária.

Troféus para os 5 primeiros colocados por faixa etária da modalidade SOLO (feminino e masculino).

FAIXA ETÁRIA: apenas na modalidade SOLO (feminino e masculino):

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60 a 69 anos
- De 70 anos mais.

Troféus para as 3 primeiras equipes duplas femininas, mistas e masculinas; dos quartetos mistos; e dos sextetos mistos. A premiação ocorrerá logo após a computação dos resultados.

A prova consiste em um circuito de aproximadamente de 1km. O horário de largada oficial da prova será às 19h do dia 28/11/2026 às 7h do dia 29/11/2026 para isso os atletas deverão estar no local do evento com pelo menos meia hora de antecedência da sua largada para credenciamento e acesso ao local do percurso. A concentração, largada e

chegada no **Parque de Exposições Siegfried Ritter – Parque da Fenamilho**. A prova será realizada com os atletas devidamente inscritos.

OBJETIVO: Tem por objetivo incentivar a prática esportiva de corrida de longas distâncias por meio da realização da 5ª edição da “Ultramaratona 12 horas Cidade dos Anjos” com uma abordagem inclusiva, promovendo a interação e inclusão social de atletas de baixa renda (BR) e atletas com deficiência visual (DV), ao mesmo tempo que visa divulgar o município a nível nacional e internacional.

KIT ATLETA: Com a inscrição no evento, cada atleta receberá um Kit de Participação, vinculado à taxa de inscrição composto de:

- Número de peito (de uso obrigatório e exclusivo);
- Camiseta Personalizada do Evento;
- Sacola;
- Eventuais brindes dos patrocinadores/apoiadores.

O Kit Atleta será entregue no dia 27/11/2026, das 16h às 19h (**Parque de Exposições Siegfried Ritter – Parque da Fenamilho ou local a definir**) e no **Parque de Exposições Siegfried Ritter – Parque da Fenamilho**, das 14h do dia 28/11/2026 até as 17h.

No momento da entrega do kit o(a) atleta deverá conferir os seus dados no número de peito e modalidade, se Solo, Dupla, Quarteto ou Sexteto.

PARA MODALIDADE SOLO, É OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO RECENTE INFORMANDO APTIDÃO FÍSICA NECESSÁRIA PARA REALIZAR A PROVA E TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO. A FALTA DE UM DESSES DOCUMENTOS O IMPOSSIBILITARÁ DE PARTICIPAR DA PROVA.

PARA MODALIDADE DUPLA, É OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELOS ATLETAS. A FALTA DESSE DOCUMENTO O IMPOSSIBILITARÁ DE PARTICIPAR DA PROVA.

1. CORRIDA

1.1 A ULTRAMARATONA 12 HORAS - CIDADE DOS ANJOS. Será realizada no dia 28/11/2026 com largada às 19h, finalizando às 7h do dia 29/11/2026 no Parque de Exposições Siegfried Ritter – Fenamilho.

1.2 A Corrida terá Categorias, definidas modalidade SOLO; revezamento de DUPLAS femininas, mistas e masculinas; revezamento de QUARTETOS mistos e revezamento de SEXTETOS mistos.

1.3 O horário da largada será às 19h, momento em que o cronômetro será iniciado, de todas as categorias, no pátio de largada localizado na área interna do percurso sob qualquer condição climática, exceto em caso de condições muito adversas que apresentem risco aos participantes, nessa situação a organização, a qual é soberana na sua decisão, informará o novo horário. Em caso de necessidade, a organização poderá trocar o local da prova.

1.4 A Categoria REVEZAMENTO terá o seu primeiro representante largando em conjunto com a Modalidade SOLO e será quem iniciará a contagem das voltas, os demais integrantes seguirão a estratégia de troca de atleta, que será de responsabilidade da equipe ou técnico. Importa para a organização somente a quilometragem que cada equipe completou durante às 12h.

1.5 O evento ULTRAMARATONA 12 HORAS - CIDADE DOS ANJOS é idealizado pela Associação do Grupo de Corrida Missioneiro com apoio da Prefeitura de Santo Ângelo/RS, que por meio da comissão/organizadores (que estarão devidamente identificados), terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer do evento esportivo.

1.6 Será disponibilizado hidratação e frutas da época, além de outros alimentos para suplementação. Além da hidratação disponibilizada pela organização cada equipe/atleta deverá responsabilizar-se pela sua própria hidratação quando não estiver correndo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do evento ULTRAMARATONA 12 HORAS - CIDADE DOS ANJOS o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, todo aquele, que se inscrever no período estipulado neste regulamento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição até o esgotamento das vagas, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento e que esteja em plena condição física e psicológica para que possa participar deste tipo de evento que possui alto desgaste físico, que exige disposição, resistência e explosão muscular, com riscos de entorse, distensão muscular, taquicardia, mal súbito e até de

morte. É obrigatório no ato da inscrição, o atleta se responsabilizar pela sua aptidão física para participar do evento conforme termo de condições no ato da inscrição.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas, pela Internet, no site da TRICHIP – <https://www.trichip.com.br/eventos>

Somente será aceito o envio do pagamento integral de todos os integrantes das equipes, não sendo aceito pagamento individualizado dos atletas equipes.

2.3 Lotes de inscrições

Lote Promocional: De 15/03/2026 a 20/04/2026, ou até quando o limite de vagas se esgotar.

MODALIDADE SOLO e REVEZAMENTO DUPLA: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). POR PESSOA.

MODALIDADE REVEZAMENTO QUARTETO E SEXTETO: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) POR PESSOA.

Primeiro lote: De 21/04/2026 a 15/06/2026, ou até quando o limite de vagas se esgotar.

MODALIDADE SOLO E REVEZAMENTO DUPLA: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). POR PESSOA.

MODALIDADE REVEZAMENTO QUARTETO E SEXTETO: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) POR PESSOA.

Segundo lote: De 16/06/2026 a 31/08/2026 ou até quando o limite de vagas se esgotar.

MODALIDADE SOLO E REVEZAMENTO DUPLA: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). POR PESSOA.

MODALIDADE REVEZAMENTO QUARTETO E SEXTETO: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) POR PESSOA.

Terceiro lote: De 01/09/2026 a 31/10/2026 ou até quando o limite de vagas se esgotar.

MODALIDADE SOLO E REVEZAMENTO DUPLA: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). POR PESSOA.

MODALIDADE REVEZAMENTO QUARTETO E SEXTETO: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) POR PESSOA.

Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição e deverá comprovar a condição no momento que for participar da corrida, sob pena de não participar do evento. No caso,

terceiro estiver portando o número de peito e chip de outro atleta, responderá criminalmente conforme descrito no item 2.12. **Para assessorias, cada 15 atletas inscritos, tem direito a décima sexta inscrição free.**

2.4 Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive aos colaboradores da Associação do GRUPO DE CORRIDA MISSIONEIRO, somente serão válidas as inscrições via site da TRICHIP e o **envio do comprovante de pagamento, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.**

2.5 A taxa de inscrição de 5% será acrescida no valor de venda e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento) via watts; (iv) disparo de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento via watts; (v) custo de banda de acesso à internet.

2.6 Pelo pagamento da inscrição descrita acima o(a) atleta receberá número de peito, hidratação, frutas da época, acesso a área do evento, brindes dos patrocinadores (se houver), medalha de participação, camiseta e sacola.

2.7 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

2.8 As inscrições serão encerradas no dia 10 de novembro de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido.

2.9 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.10 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que as redes sociais (instagran) da ultramaratonasantoangelo, além do número **(55) 981337857**, serão os meios de

comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

2.11 A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor–CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

2.12 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação no decorrer da prova.

2.12.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

2.12.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas realizadas pela organização desse evento.

2.12.3 Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá solicitar via **telefone (47) 9279-7724** ou pedir no **email suporte@racetime.com.br**, com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF, número camiseta (ficará condicionada a numeração disponível na hora na troca) e contatos (número do telefone), a data limite para essa solicitação no máximo até o dia 08/11/2026.

2.13 Não será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade.

2.14 Cada atleta só poderá participar de uma única modalidade, solo ou revezamento. Vedada a participação em mais de uma equipe.

2.15 Caso algum dos atletas se lesione, após o prazo de trocas ou durante a participação da corrida, não haverá substituição, permanecendo somente os demais membros da equipe.

2.16 Será disponibilizado 5 (cinco) inscrições gratuitas para atletas deficiente visual (DV) e com seus respectivos Guias.

3 CREDENCIAMENTO/ CHIP

3.1 O Credenciamento será realizado no dia do evento em uma estrutura própria para este fim e iniciará com 1 (uma) hora antecedente ao horário da largada para a categoria Solo e os primeiros participantes de cada equipe da categoria Revezamento, e será o acesso ao evento para os demais integrantes das equipes de revezamento conforme momento de troca.

3.2 O credenciamento somente poderá ser realizado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO ou PASSAPORTE).

3.3 Não serão aceitas reclamações cadastrais após o credenciamento.

3.4 Sendo obrigatório a passagem pelo ponto de credenciamento para acesso ao local da prova.

4. A PROVA

4.1 A prova terá duração de 12 (DOZE) horas, INUNTERMITENTES.

4.2 O cronômetro será iniciado no momento da largada e parado quando findar às 12 horas.

4.3 O percurso possui um circuito com aproximadamente 1 km no Parque de Exposições.

5. PERCURSO

5.1 É obrigação dos atletas da categoria revezamento ter conhecimento prévio do horário da sua largada. A sequência da largada de cada atleta é estratégia e decisão de cada equipe e cada membro da equipe deverá percorrer o percurso pelo menos uma vez independente do tempo.

5.2 A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA NA CORRIDA É ESTRITAMENTE INDIVIDUAL SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS OU MEMBROS DA EQUIPE, BEM COMO, O USO DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. O ACOMPANHAMENTO DOS(AS) ATLETAS POR TREINADORES/ASSESSORIAS/AMIGOS, COM BICICLETA E OUTROS MEIOS (PACING) RESULTARÁ EM PENALIZAÇÃO DO ATLETA.

5.3 Os atletas terão total liberdade de ritmo, paradas para apoio, descanso e, no caso do revezamento, troca de atletas, desde que a TROCA DE ATLETAS SEJA NO LOCAL

ESTIPULADO PELA ORGANIZAÇÃO DA PROVA, sendo permitido que cada atleta corra mais de uma vez. (se alguma equipe decidir uma parada de todos os integrantes no decorrer das 12 horas, fica a critério dessa equipe, sem desclassificação da mesma. Deixando claro que a prova não será interrompida antes de findar as 12 horas).

5.4 A estratégia de troca de atleta na modalidade REVEZAMENTO é de responsabilidade da equipe ou técnico. Importa para a organização somente o tempo e/ou quilometragem que cada equipe completou.

5.5 O PONTO DE TROCA DE ATLETAS/CHIP, SERÁ EM LOCAL PREDETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A TROCA SOMENTE NESSE PONTO, E SOMENTE TERÁ ACESSO AO PONTO DE TROCA DE ATLETA/CHIP APÓS REALIZADO O CREDENCIAMENTO, FICANDO SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE NÃO CREDENCIAMENTO E TROCA EM OUTRO LOCAL QUE NÃO O INDICADO.

5.6 O atleta receberá no momento da entrega do kit 01(um) número de peito que deverá fixar em local visível da sua vestimenta. O uso do número de peito é obrigatório, e deverá ser usado visivelmente sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

5.7 O atleta solo ou equipe receberá 1 (um) chip para registro de suas voltas. O chip deverá ser devolvido ao final da prova, a equipe de cronometragem, sujeito a indenização em caso da perda ou extravio por parte do atleta.

5.8 No caso da modalidade Revezamento, durante a prova, o chip deverá ser fixado conforme as instruções recebidas no credenciamento. O não uso ou, uso inadequado do chip, por qualquer motivo, acarretará na perda de voltas (dados da cronometragem) sem possibilidade de correção.

5.9 REGRAS DE ARBITRAGEM-CRONOMETRAGEM E CHIP ELETRÔNICO: A cronometragem (tomada de tempo, distância por volta ou por tempo) é feita por equipamento e chip eletrônico de alta precisão, que fará a coleta de dados através de tapetes posicionados na linha de largada e chegada. Somente o registro do chip tem validade para a organização, não será aceita em hipótese alguma os resultados marcados por cronômetros, marcações manuais, laps de cronômetros, GPS ou qualquer outro tipo de equipamento. O ATLETA OU QUALQUER MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO NÃO

DEVERÃO ADENTRAR A TENDA DE CRONOMETRAGEM EM HIPÓTESE ALGUMA. Em momento algum os operadores do sistema poderão ser interrompidos, preservando assim a integridade dos dados finais de tomada de tempo. Um membro da organização (árbitro/ouvidor) receberá as devidas reclamações e dúvidas e resolverá as pendências junto a empresa responsável pela cronometragem. A decisão do árbitro/ouvidor é SOBERANA E INCONTESTÁVEL, e será acatada pela organização. Todo atleta se compromete a respeitar rigorosamente esse artigo sob pena de desclassificação sumária.

5.10 FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO A COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE DE CRONOMETRAGEM. Podendo ser punido o atleta ou equipe. Haverá uma tenda da organização para as dúvidas e eventuais problemas com os atletas.

5.11 O A cronometragem, será feita através de chip. A quilometragem será contabilizada até o término das 12 horas e não serão válidas voltas após esse tempo. Se o atleta passar pelo pórtico de chegada após o término das 12 horas, será computada a quilometragem da última volta (passagem pelo pórtico). Em caso de empate, o vencedor será o atleta/equipe que tiver “aberto” antes a última volta.

5.12 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor distância/voltas, sucessivamente.

5.13 O atleta que chegar sem número afixado em local visível, será retirado do percurso e do funil de chegada.

5.14 A violação do percurso ou ato de indisciplina ou atitude antidesportiva implicará a imediata desclassificação do atleta e equipe.

5.15 É obrigatório aos atletas a utilização de roupa adequada. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes e escoriações, insolação, assaduras e similares aos atletas que estiverem de bermuda e camisas em manga ou curta.

5.16 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras poderá causar a desclassificação do atleta e sua equipe, pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

5.17 O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

5.18 O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de saúde indicada pela Comissão Organizadora. E ainda por outros membros da coordenação/staff de modo a preservar a segurança dos participantes e a interdição do espaço destinado à corrida.

5.19 A quilometragem de todos os corredores da modalidade Solo, Dupla, Quarteto e Sexteto que participarem da prova será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. Serão disponibilizados parciais do número de voltas das equipes/solo.

5.20 Para as equipes do revezamento, serão apresentados a distância da EQUIPE, não sendo apresentado o número de volta e distância de forma individual.

5.21 O uso do número de peito é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

5.22 O atleta que não retirar o seu número de peito durante o credenciamento nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

5.23 O número de peito deverá ser fixado visivelmente na camisa, na parte da frente, na altura do abdômen, na posição horizontal ou na bermuda frontalmente. A colocação do número de peito é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não registro na chegada. A utilização inadequada do número de peito pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

5.24 O atleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação em seu corpo/vestuário, é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, caso em que a organização e os realizadores ficam isentos de qualquer responsabilidade pelo resultado e classificação final na prova. A colocação incorreta poderá comprometer a

classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não registro na chegada.

5.25 Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

5.26 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador Geral da prova até 30 minutos após divulgação do resultado. Os casos não previstos serão analisados e resolvidos pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

5.27 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

6.2 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado.

6.3 Será entregue 1 (uma) medalha por atleta, 1 camiseta no tamanho disponibilizado pela organização (P, M, G, GG), não poderá haver troca, será exatamente o tamanho escolhido no momento da inscrição ou tamanho disponível e brinde dos patrocinadores (se houver).

6.4 O atleta solo que percorrer a distância igual ou superior a 60km, receberá um certificado de ULTRAMARATONISTA, que será disponibilizado pelo link do instagram.

6.5 Troféus:

MODALIDADE SOLO GERAL:12 HORAS

1º Lugar Masculino e Feminino - TROFÉU

2º Lugar Masculino e Feminino - TROFÉU

3º Lugar Masculino e Feminino - TROFÉU

4º Lugar Masculino e Feminino - TROFÉU

5º Lugar Masculino e Feminino - TROFÉU

MODALIDADE SOLO FAIXA ETÁRIA: 12HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar – TROFÉU

4º Lugar - TROFÉU

5º Lugar - TROFÉU

MODALIDADES: DUPLA FEMININA, MASCULINA E MISTA 12HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar - TROFÉU

MODALIDADE: QUARTETO MISTO 12HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar - TROFÉU

MODALIDADE: SEXTETO MISTO 12HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar - TROFÉU

Todos os inscritos e concluintes que não se enquadrarem na premiação acima receberão medalha de participação.

TROFÉU para a 1ª e 2ª maior equipe de Santo Ângelo;

TROFÉU para a 1ª e 2ª maior equipe visitante.

6.6 Premiação em dinheiro (a depender de patrocínios para se concretizar).

a) SOLO, para os 5 (cinco) primeiros colocados da geral feminino e masculino, nos seguintes valores:

1º colocado: R\$1.000,00 (mil reais);

2º colocado: R\$800,00 (oitocentos reais);

3º colocado: R\$700,00 (setecentos reais);

4º colocado: R\$600,00 (seiscentos reais);

5º colocado: R\$500,00 (quinhentos reais).

b) Equipe de Revezamento:

1º colocado: das DUPLAS femininas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) PARA A EQUIPE;

1º colocado: das DUPLAS masculinas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) PARA A EQUIPE;

1º colocado: das DUPLAS mistas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) PARA A EQUIPE;

1º colocado: dos QUARTETOS mistos, no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) PARA A EQUIPE;

1º colocado: dos SEXTETOS mistos, no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) PARA A EQUIPE.

c) **“QUEBRA” DE RECORD:** Será ofertado uma premiação extra em espécie de R\$1.000,00 (mil reais), para cada um dos campeões SOLO masculino e SOLO feminino, que **quebrar o recorde de voltas/km da prova.** (Records atuais: Feminino: 122 voltas/km e Masculino: 133 voltas/km).

A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior. Brindes de patrocinadores (se houver).

7 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

7.1 Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 O ORGANIZADOR não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

7.3 **A modalidade SOLO deverá entregar no ato da entrega do kit, atestado médico recente informando aptidão física necessária para realizar a prova e termo de responsabilidade assinado. A falta de um desses documentos o impossibilitará de participar da prova.**

7.4 Para a modalidade dupla, cada atleta deverá entregar o termo de responsabilidade assinado. A falta desse documento o impossibilitará de participar da prova.

7.5 A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

7.6 O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

7.7 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.8 Ao realizar a inscrição, o atleta declara que tem condições físicas para realizar o percurso e desafio escolhido.

7.9 Haverá 01 (um) posto de hidratação/suplementação no percurso.

7.10 Será disponibilizado alimentação sólida (frutas e outros complementos) somente para os atletas inscritos no evento.

8 DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

8.1 O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados ao organizador.

9 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida e seus resultados serão considerados e computados no ato da suspensão da mesma.

9.2 Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

9.3 Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

9.4 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

10.2 Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

10.3 Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

10.4 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

10.5 A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

10.6 Serão utilizados banheiros no local de concentração da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão à disposição de todos os participantes.

10.7 A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

10.8 Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de (exemplo: banner, boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

10.9 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes, especialmente convidados.

10.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo para dirimir qualquer litígio que envolva o presente regulamento.

11 ASSESSORIAS ESPORTIVAS

11.1 As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

11.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

11.3 Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas **não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento** e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

11.4 O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, ao clicar no SIM no ato da minha inscrição on-line no site <http://www.ucrsm.com.br/calendariodecorridasdaucrsm/>, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.

3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de treinar e competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.

4. Participo de livre e espontânea vontade do evento Ultramaratona 12 Horas - Cidade dos Anjos.

5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

7. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Os riscos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.

10. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.

11. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

12. Li todo o conteúdo e tenho conhecimento que este Termo de Responsabilidade é parte integrante do Regulamento da Ultramaratona 12 Horas – Cidade dos Anjos, que ocorrerá no dia 28 e 29 /11/2026 em Santo Ângelo/RS.

13. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.

14. A Organização e equipe de saúde tem o direito e dever de retirar o atleta da prova caso esse apresente condições inadequadas para concluir o desafio.

15. Assumo indenizar quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Li e concordo